



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005951.2018	00498	Global	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.028.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recursos 00498 Assistência Farmacêutica

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	36		110	25.09.18	25.10.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	6.573,22	3.760,00	2.813,22

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1(UM) COMPUTADOR COMPLETO , E 1(UM) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECURSOS DO IOAF, QUE SERAO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO 110/2018, DISPENSA 36/2018.	3.760,00	3.760,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	26888-3	VALOR LIQUIDO	3.760,00
--------------	-----	-----	---------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ___/___/___ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CONTADOR(A) CRC PR - 00490710-6
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil setecentos e sessenta reais**) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Instituição: _____
 Dotação: _____
 Desdob: _____
 Data ___/___/___ Credor _____
 Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 18 de Setembro de 2018.



RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414